



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 130, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Instrução Normativa Ufersa/Prograd nº 02, de 1º de março de 2024; e o Ofício nº 1/2026 - CCETI, de 21 de setembro de 2026; resolve:

Art. 1º Designar Comissão para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (*Campus Mossoró*, *Campus Caraúbas* e *Campus Angicos*), da forma como segue:

I - Representação do *Campus Mossoró*:

a) Maria Joseane Felipe Guedes Macêdo (Presidente);

b) Thadeu Ribeiro Benicio Milfont;

II - Representação do *Campus Caraúbas*:

a) Kelyane Barboza de Abreu; e

III - Representação do *Campus Angicos*:

a) Enai Taveira da Cunha.

Art. 2º A Comissão deverá finalizar os seus trabalhos em até 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 2 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE
Data: 29/09/2026 09:32:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE